

PORTARIA Nº 920, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **MARIA IZABEL GOBBI** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º. Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00017/18-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição nº 030639/2019, expedida pelo Mato Grosso Previdência – MTPREV, do Estado de Mato Grosso, da servidora **MARIA IZABEL GOBBI** - Matrícula 3097, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Santo Antonio do Sudoeste.	25/05/1976 a 31/12/1976	00 ano, 07 meses, 06 dias.
Município de Santo Antonio do Sudoeste.	01/03/1977 a 31/01/1983	05 anos, 11 meses, 00 dia.
Prefeitura Municipal de Pranchita.	02/02/1983 a 02/01/1984	00 ano, 11 meses, 01 dia.
Mato Grosso Previdência.	01/05/1984 a 31/01/1986	01 ano, 09 meses, 06 dias.
Mato Grosso Previdência.	03/03/1986 a 01/02/1987	00 ano, 11 meses, 06 dias.
Município de Itiquira.	02/02/1987 a 30/09/1987	00 ano, 07 meses, 29 dias.
Prefeitura Municipal de Itiquira.	05/10/1987 a 31/12/1988	01 ano, 02 meses, 26 dias.
Município de Itiquira.	02/02/1993 a 31/12/1993	00 ano, 10 meses, 29 dias.
Município de Itiquira.	02/02/1994 a 30/06/1994	00 ano, 04 meses, 29 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		4.871
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		13 anos, 04 meses e 06 dias.

Art. 2º. O período averbado compreende em **4.871 dias líquidos**, correspondendo há **13 anos, 04 meses e 06 dias**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração